



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1058 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I
DA PORTARIA Nº 933 DE 26 DE
OUTUBRO DE 2017, DE
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao mem. Nº 1112/2017/RH/SEME, protocolizado sob o nº 493785, datado de 11 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo I da Portaria nº 933 de 26 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ANEXO I"

NOME	CARGO/ DISCIPLINA/CARGA HORÁRIA SEMANAL/ TURNO	NÍVEL	DATA DE NOMEAÇÃO/ PERÍODO	LOCAL DE TRABALHO
RITA MONICA GIOBINI BIANCARDI	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESPECIALISTA - 25 HORAS - VESPERTINO	MAP-V	26/10/2017 A 22/12/2017 - EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA WANDERLÉIA HAMMER LENKE, MATRÍCULA Nº 074586, QUE ENCONTRA-SE EM PERICIA MEDICA.	EMEF "PROF^a CLAUDINA BARBOSA"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**